

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES**

**PROCESSO Nº NLP 144/2016**

**CONTRATANTE:** Confederação Brasileira de Clubes - CBCf

**CONTRATADA:** PM2.0 Soluções em Projetos e Portfólios Ltda.

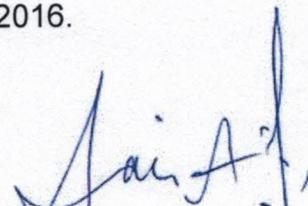
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Palestrante. Tema: O PAPEL DOS INDICADORES E METAS NO ALCANCE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS DE RENDIMENTO.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

**FUNDAMENTO:** Art. 10, Inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações da CBCf.

Nos termos do quanto documentado nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, conforme previsão contida no Art. 10, Inc. II, do Regulamento de Compras e Contratações da CBCf, para contratação da empresa PM2.0 Soluções em Projetos e Portfólios Ltda.

Campinas, 21 de novembro de 2016.



**Jair Alfredo Pereira**  
Presidente